



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ANTEPROJETO DE LEI N.º. 002, DE 23 DE MAIO DE 2018.
(Ver. Adriano R. Mattge – PDT)

“Torna obrigatório à divulgação da lista de espera por procedimentos na área da saúde pública e dá outras providências”.

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação, pelo município de Victor Graeff, de forma irrestrita, inclusive por meios eletrônicos oficiais, à lista de espera por cirurgias eletivas, exames especializados e consultas com especialistas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, quando o prazo para atendimento for superior a trinta dias.

Art. 2º A lista de espera deve ser específica para cada procedimento, zelando pela privacidade do paciente, assim devendo conter:

- I – as iniciais do nome do paciente;
- II – o número do protocolo gerado;
- III – a data do requerimento;
- IV – a posição do paciente na fila de espera.

Art. 3º A atualização dos dados quanto à posição do paciente na lista de espera deve ocorrer mensalmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, em 23 de Maio de 2018.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 002/2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: ORDINÁRIO.

Prezados Vereadores e Vereadoras:

O presente P. Lei hora apresentado e em discussão tem por finalidade única ampliar o acesso à informação e facilitar o acompanhamento de parte do paciente e de seus familiares, do andamento dos pedidos de cirurgias eletivas, exames e consultas especializadas, pelo Sistema Único de Saúde.

Considerando que o sistema informatizado do município tem grande alcance, entendemos oportuna a inserção e a disponibilização de dados informatizados aos interessados. Trata-se de uma medida benéfica, tanto para a população que pode fazer esse acompanhamento à distância, como para a própria Secretaria da Saúde que terá uma diminuição de frequência de pessoas em busca de informações que poderão estar disponíveis em meio eletrônico, otimizando assim o seguimento dessa demanda.

Assim sendo, senhores vereadores e vereadora, espero poder contar com a habitual atenção, para que assim melhorar cada vez mais o trabalho no serviço público e por consequência continuar oferecendo à nossa população um atendimento de qualidade e eficácia.

Câmara Municipal – Victor Graeff, em 23 de maio de 2018.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - PDT